

INDICAÇÃO

Dispõe sobre instalação de faixa elevada de Pedestre em frente da Escola CEM na Rua Espírito Santo, nº 527, no bairro CPA II em Cuiabá/MT.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Dispõe sobre instalação de faixa elevada de Pedestre em frente da Escola CEM na Rua Espírito Santo, nº 527, no bairro CPA II em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

O fluxo de veículos nesta via é muito alto, muitos dos quais desrespeitam os limites de velocidade impostos pelo poder público colocando em risco a integridade física de alunos e da população em geral, tendo em vista que a sinalização horizontal e vertical também é precária neste ponto da avenida. A Administração Municipal deve assegurar a segurança na vias aos cuiabanos, especialmente a nossas crianças e adolescentes que todos os dias utilizam a travessia do local para ir e vir da escola. Por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de março de 2026.

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

